CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

# TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de dezembro de 2020.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

**PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000162-11**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2018**

**CONTRATO N.º 027/2018**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, n.º 1.489 - Complemento Rua Guaianases, 1238, no Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, e do CPF n.º 205.408.568-51, residente e **EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 2956567-7, e do CPF n.º 023.080.959-62, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Ceasa/Campinas.

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 16/12/2020** e se **encerrando em 15/12/2021**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

**SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Acordam as partes por não aplicar o reajuste previsto em contrato, permanecendo o valor anual de **R$ 34.999,20** (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no importe de **R$ 3.499,92** (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**TERCEIRA– DA GARANTIA CONTRATUAL**

**3.1.** Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R$ 1.749,96** (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 10 de dezembro de 2020.

Pela Contratante: **Ceasa/Campinas**

Pela Contratada: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**.

Testemunha 1: Suzana Rosa

Testemunha 2: Oscar Fonsechi Neto

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 10/12/2020, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 10/12/2020, às 11:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/12/2020, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 10/12/2020, às 13:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA**, **Gerente de Recursos Humanos**, em 10/12/2020, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 11:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR FONSECHI NETO**, **Gerente de Departamento**, em 16/12/2020, às 08:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **3206851** e o código CRC **79609D7C**.

CEASA.2018.00000162-11 3206851v4